

## DESPACHO

Nos termos n.º 1, do art.º 45.º, dos Estatutos do IPT, o Conselho de Gestão é um dos órgãos de governo do Instituto e é composto pelo Presidente do IPT, que preside, por um dos Vice-Presidentes do IPT a designar pelo Presidente do IPT, pelo Administrador do IPT e por mais um ou dois membros, livremente escolhidos, nomeados e exonerados pelo Presidente do IPT, de entre o pessoal docente ou não docente do IPT, com saber e experiência na área da gestão.

Sucede que o Vice-Presidente do IPT, Prof. Nuno José Valente Lopes Madeira, que fora designado pelo meu despacho de 22-11-2023 para integrar o Conselho de Gestão, faleceu recentemente, deixando vago o lugar que ocupava neste órgão, havendo, portanto, que assegurar a sua substituição.

Por outro lado, estabelecendo os n.ºs 3 e 4, do art.º 87.º, dos Estatutos do IPT, que a gestão financeira dos Serviços de Acção Social do IPT é exercida pelo Conselho de Gestão do IPT, de acordo com o mesmo quadro de competências que este tem quanto ao Instituto, e que sempre que o Conselho de Gestão do IPT delibere sobre matérias do âmbito dos Serviços de Acção Social do IPT, aquele órgão integra o respetivo Administrador, continua a verificar-se que o cargo de Administrador dos Serviços de Acção Social do IPT não se encontra atualmente provido, sendo as suas competências exercidas pelo Administrador do IPT no âmbito do conjunto de competências que lhe deleguei, que, portanto, representará os Serviços de Acção Social do IPT nas deliberações do Conselho de Gestão sobre matérias referentes a estes serviços.

Assim, atento o disposto nas atrás referidas normas:

1.º - Determino, nos termos n.º 1, do art.º 45.º e dos n.ºs 3 e 4, do art.º 87.º, dos Estatutos do IPT, que o Conselho de Gestão do IPT passará a ter a seguinte composição:

- Por inerência de funções, o Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, **João Paulo Pereira de Freitas Coroado**, que presidirá o órgão;
- Por inerência de funções, o Administrador do IPT, **José Júlio Mendes Martins Filipe**, que secretariará o órgão e igualmente representará os Serviços de Acção Social do IPT nas deliberações do Conselho de Gestão sobre matérias referentes a estes serviços;
- A Vice-presidente do IPT, **Natércia Maria Ferreira dos Santos**, que para o efeito e nessa qualidade, designo pelo presente despacho;
- O Professor Adjunto do IPT, **José Manuel Lopes Farinha**, que para o efeito nomeio pelo presente despacho, consideradas a suas reconhecidas capacidades e experiência na área da gestão;
- O Professor Adjunto do IPT, **Luís António Antunes Francisco**, que para o efeito nomeio pelo presente despacho, consideradas a suas reconhecidas capacidades e experiência na área da gestão.

2.º - As presentes designação e nomeações produzem efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025 e durarão por todo o período restante do meu mandato como Presidente do IPT.

Tomar, 13 de janeiro de 2025.

O Presidente do IPT

  
João Paulo Pereira de Freitas Coroado.